

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.846 NATAL, 17 DE JANEIRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 010/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA**, matrícula nº 197.771-7, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, no período compreendido entre **23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2017**, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, a 8ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em razão do afastamento da titular por gozo de licença prêmio, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.846 NATAL, 17 DE JANEIRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 027/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula nº 203.626-6, a afastar-se de suas atribuições ordinárias no período de **11 a 20 de janeiro de 2017**, para coordenar a “FORÇA-TAREFA NO CÁRCERE”, nos estabelecimentos onde estejam recolhidos presos provisórios, na cidade de Natal e região metropolitana, com objetivo de analisar a legalidade e necessidade da custódia cautelar, bem como inspecionar referidas unidades.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.846 NATAL, 17 DE JANEIRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 017/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 99, § 1º da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 137/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública que disciplinou sobre o processo de remoção pelos critérios de antiguidade e merecimento na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do processo administrativo nº 409315/2016-8, na Primeira Sessão Pública realizada em 16 de dezembro de 2016, às 9 horas, na sala de reuniões do anexo I da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Defensor Público **Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira**, matrícula nº 197.768-7, da 9ª Defensoria Cível de Natal para a 18ª Defensoria Cível de Natal.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal/RN, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.846 NATAL, 17 DE JANEIRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo nº 060/2016- Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede provisória na Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lago Nova, Natal/RN, representado por Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.674.554-97.

Contratada: **PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com representação estabelecida à Rua General Abreu e Lima, nº 222-Rosarinho-Recife-PE, neste ato representado pelo Sr. **Breno José de Araújo Tavares**, inscrito no CPF/MF sob o nº.376.381.144-34

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** para aquisição e instalação de Servidores Departamentais, nas dependências da Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência.

Valor da Contratação: R\$ 294.990,00 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa reais)

Vigência: O contrato a ser firmado terá vigência máxima de 12 (doze) meses, com termo inicial contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte ou conforme o período de garantia dos equipamentos.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários da CONTRATANTE assim classificados: Dotação orçamentária 05.101-03.122-0100. Projeto/Atividade: 20880 – 0001 Manutenção e funcionamento da DPE/RN. Elemento de Despesa: 4,4.90.52 – Equipamentos e material permanente.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 20974/2016-2 e nos permissivos legais da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como a Lei 10.520/2002.

Natal/RN, 13 de janeiro de 2017.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público Geral do Estado
CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

Breno José de Araújo Tavares
PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 07.628.844/0001-20